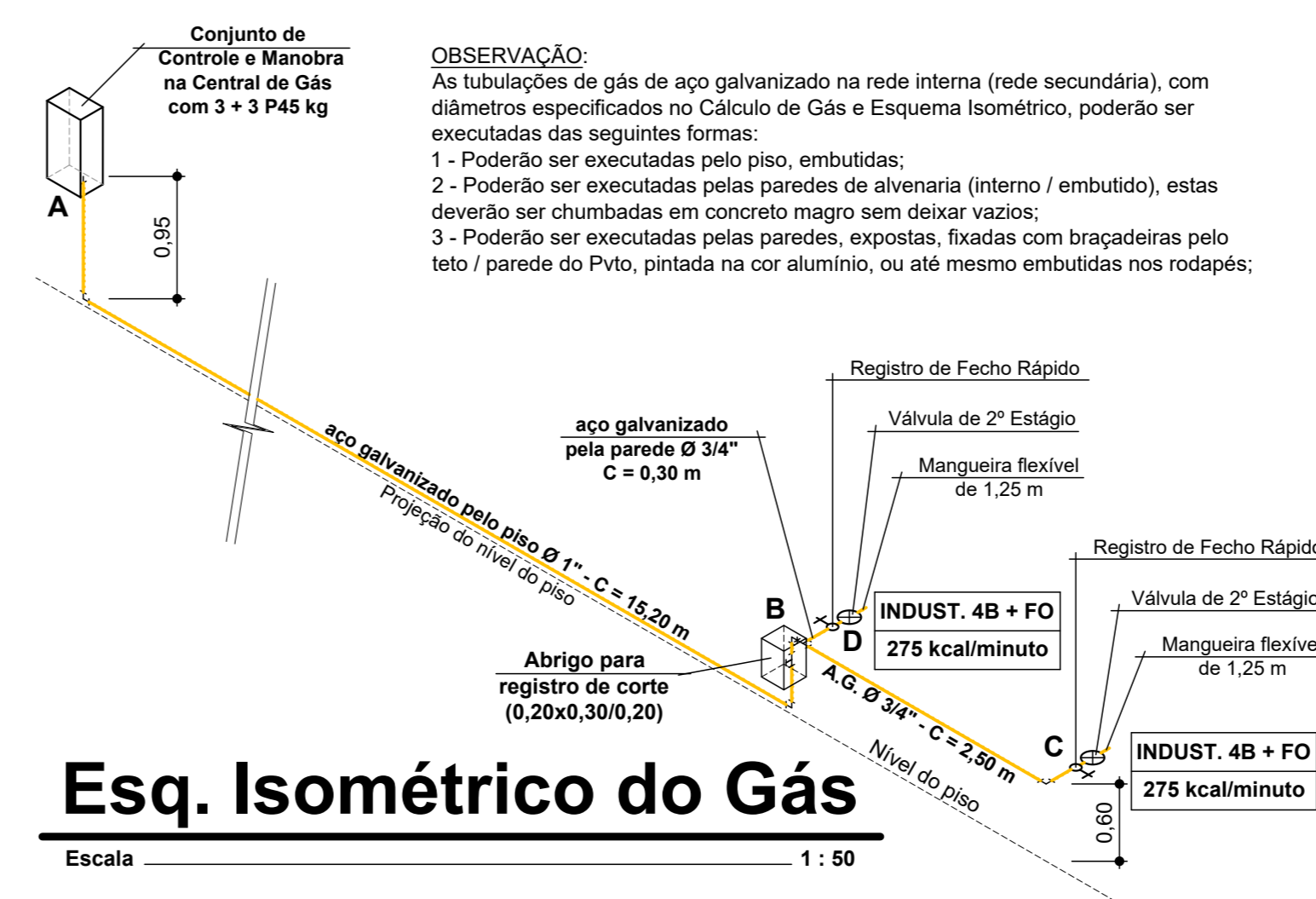
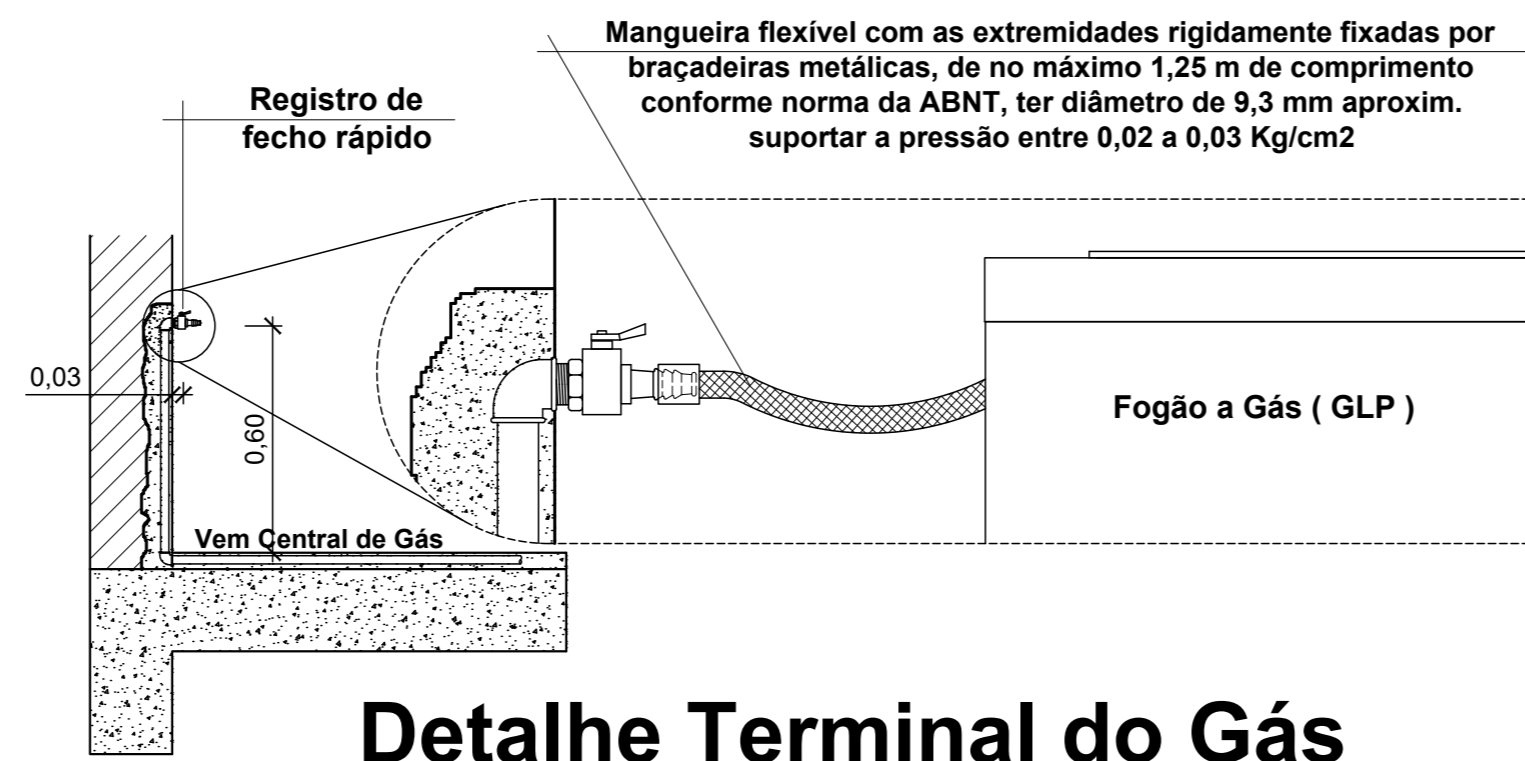
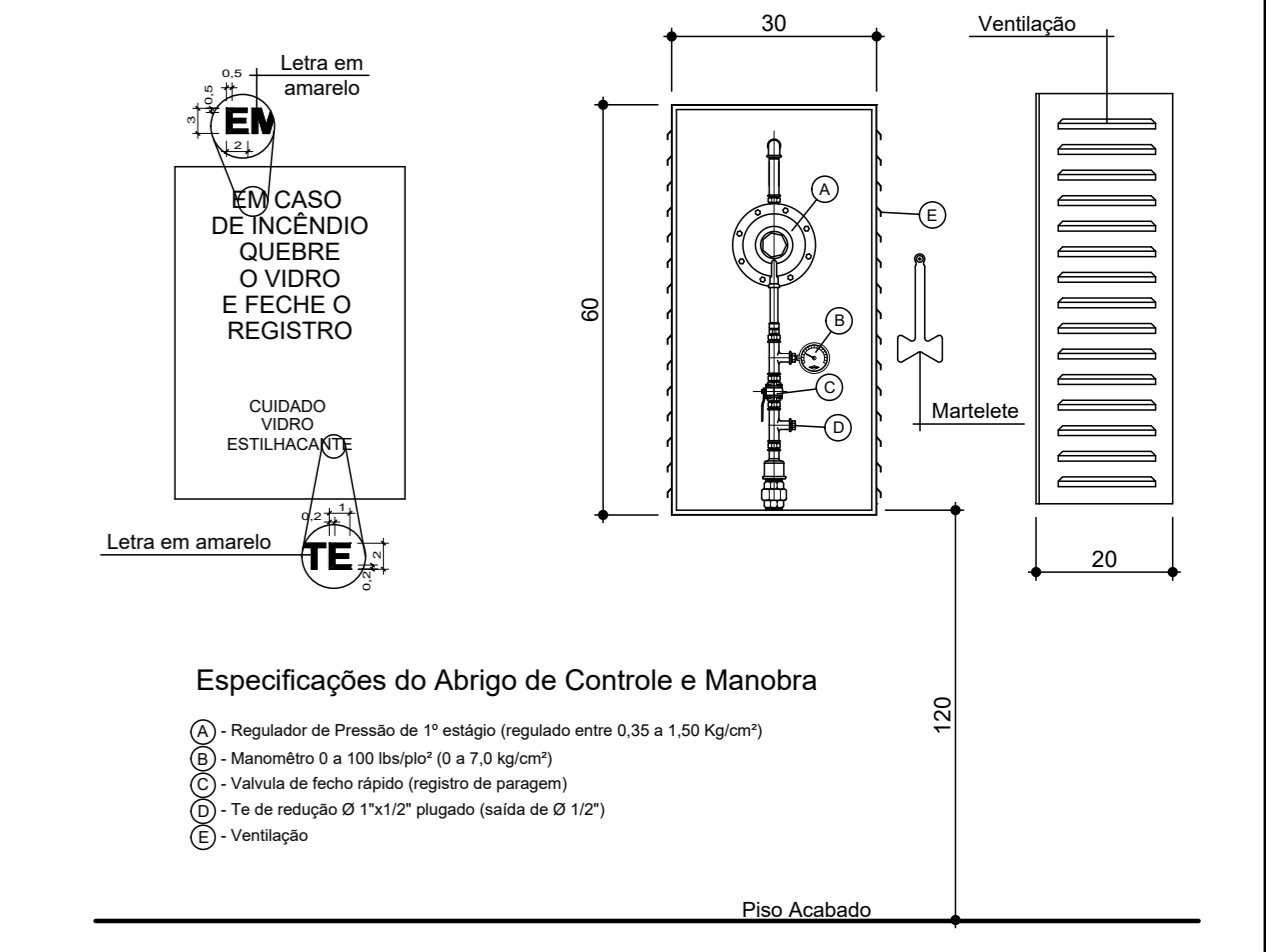
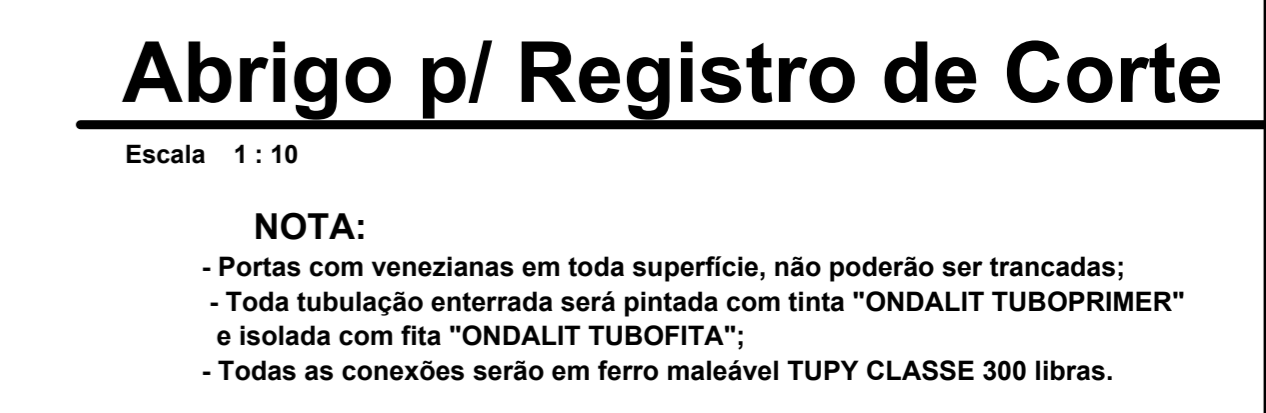
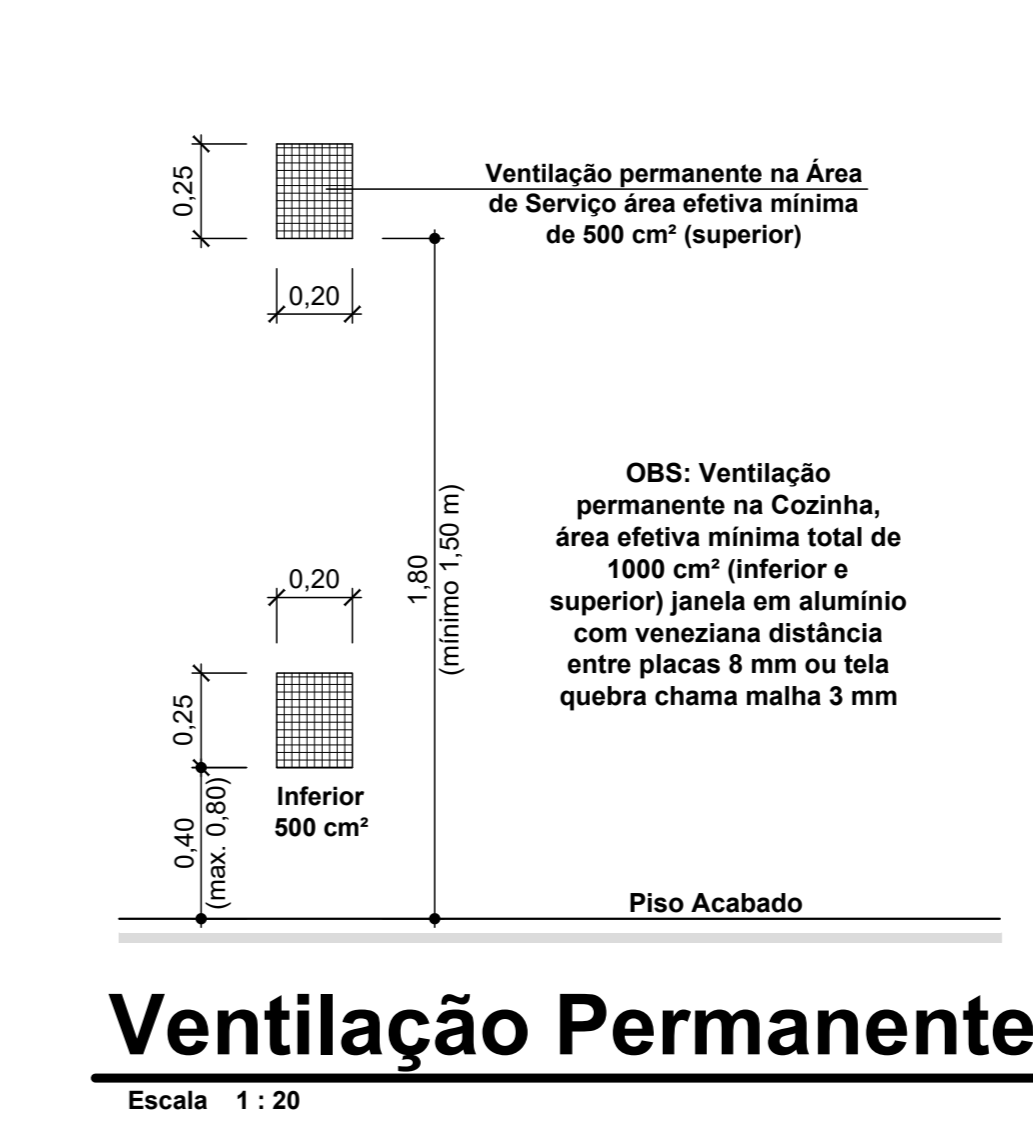
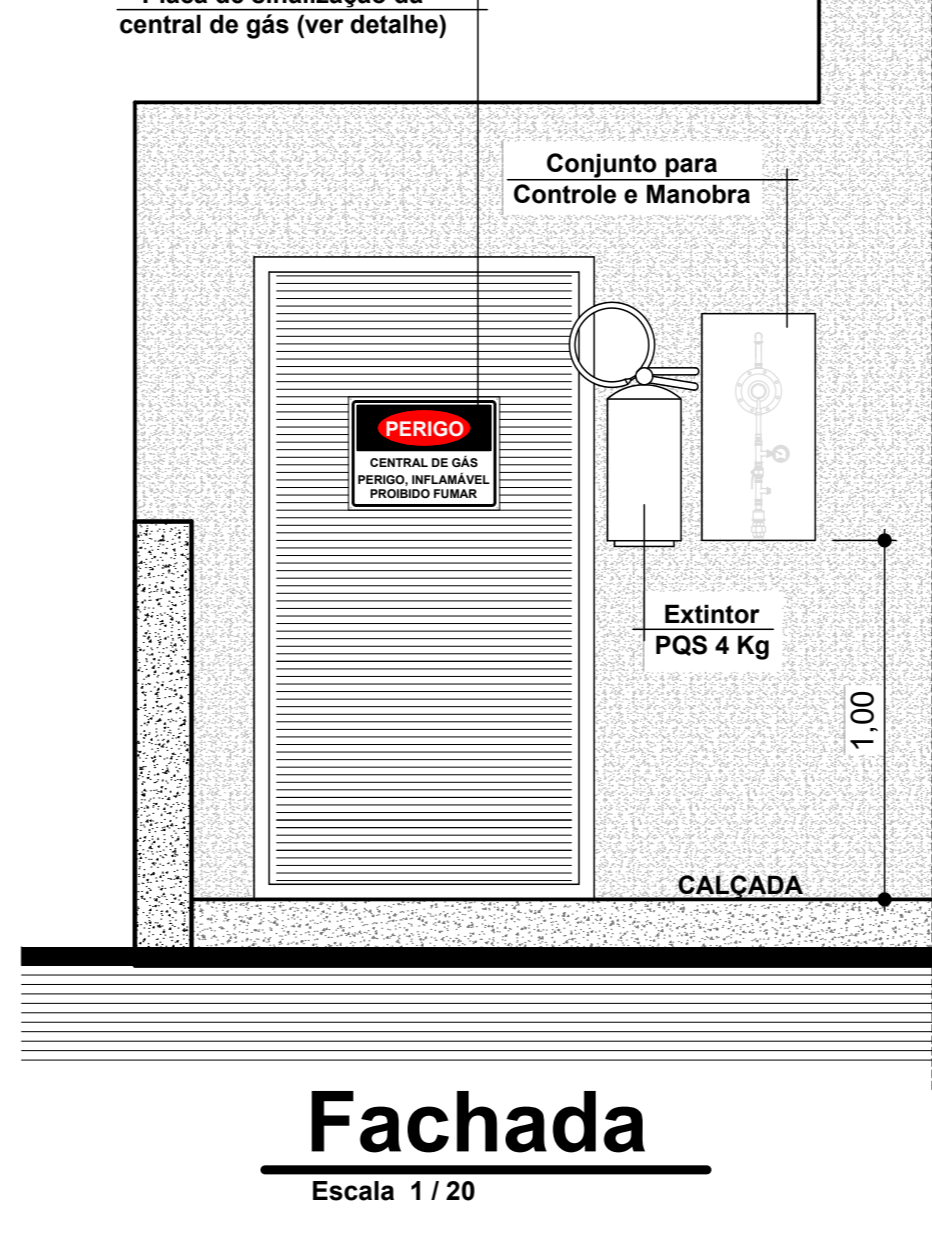
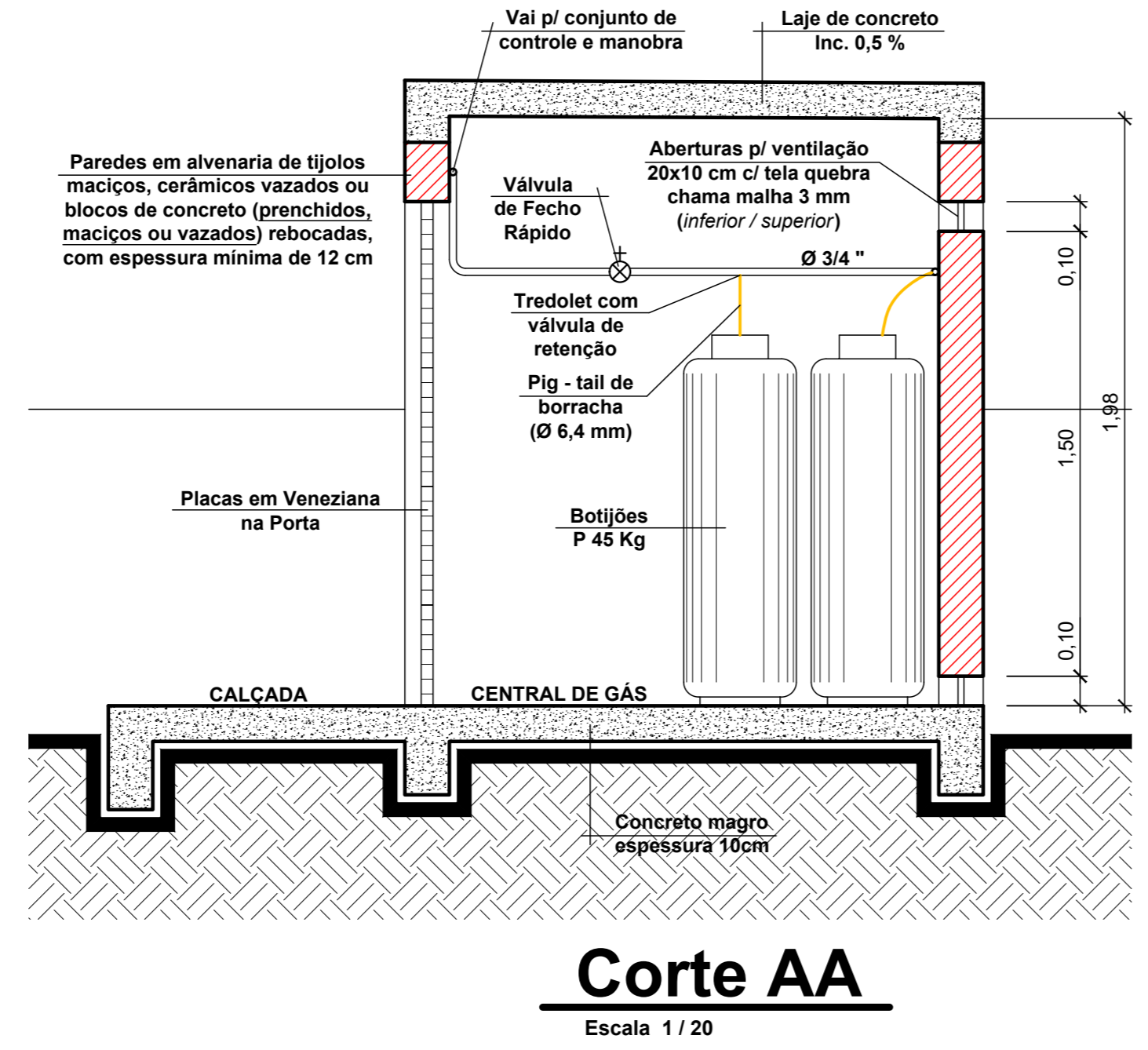
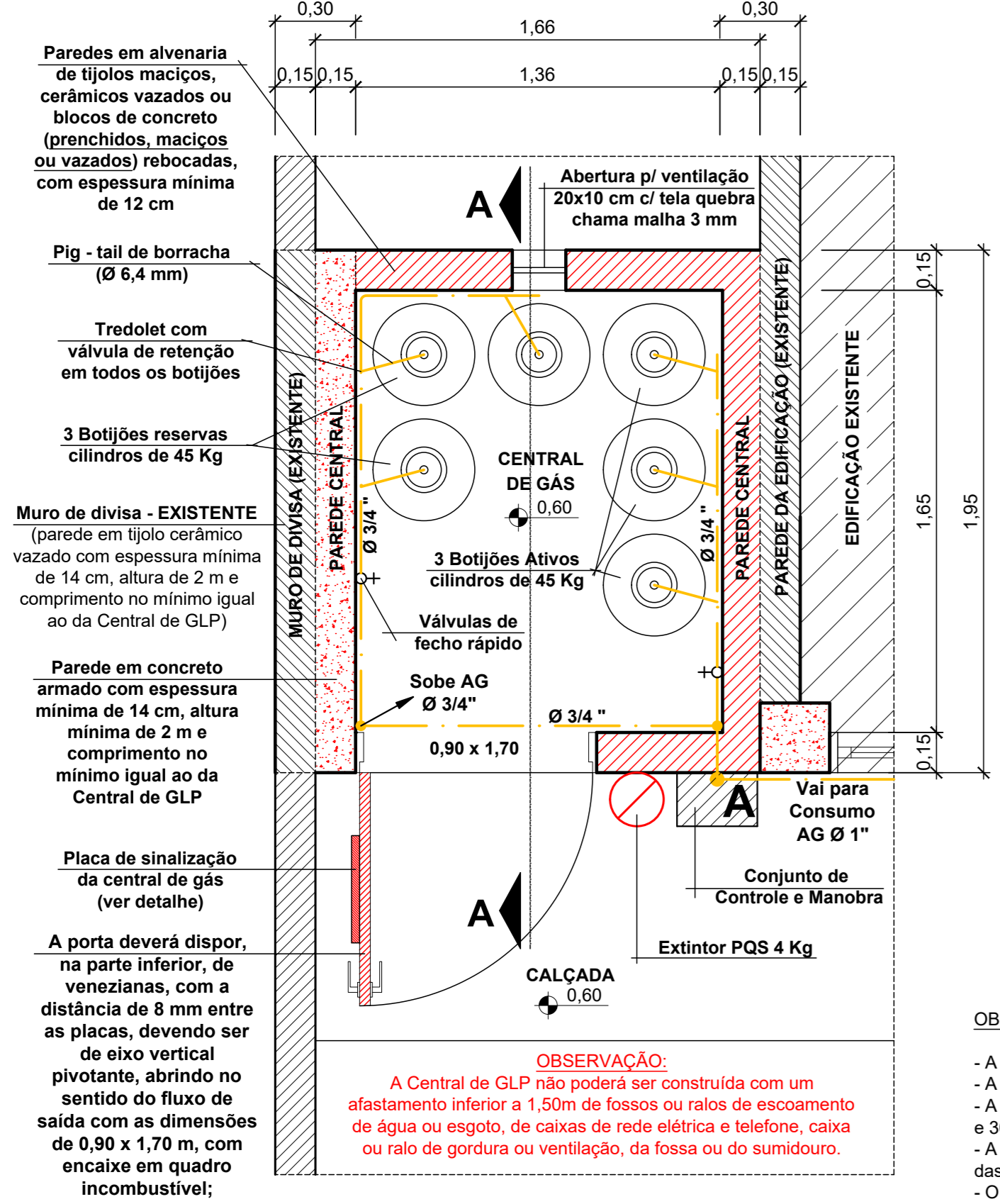
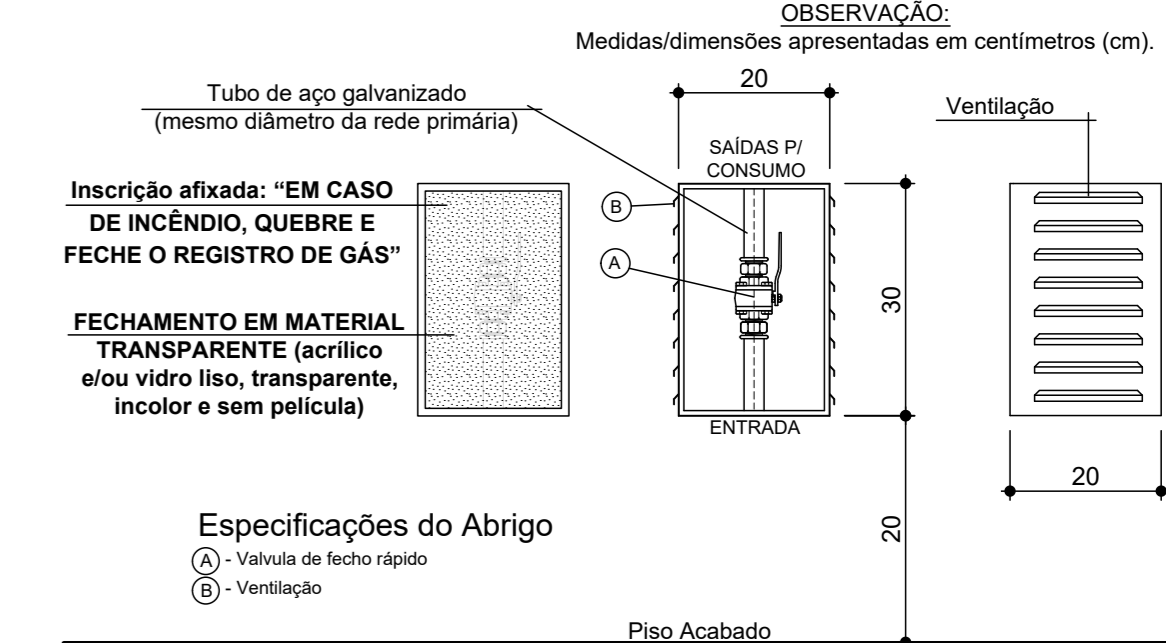


**DETALHE DE INSTALAÇÃO DO BICO ALIMENTADOR PARA PONTO DE GÁS:**

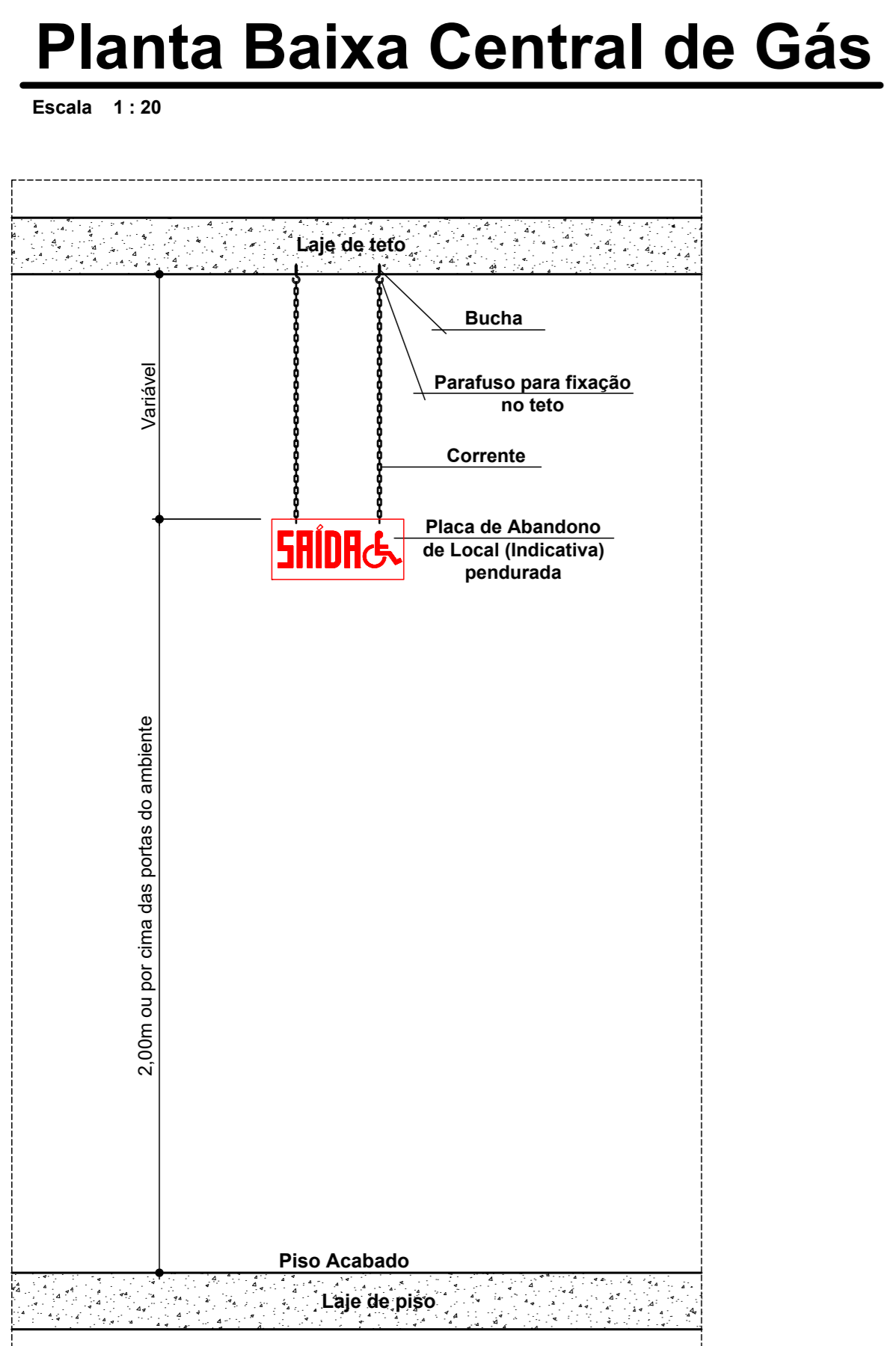
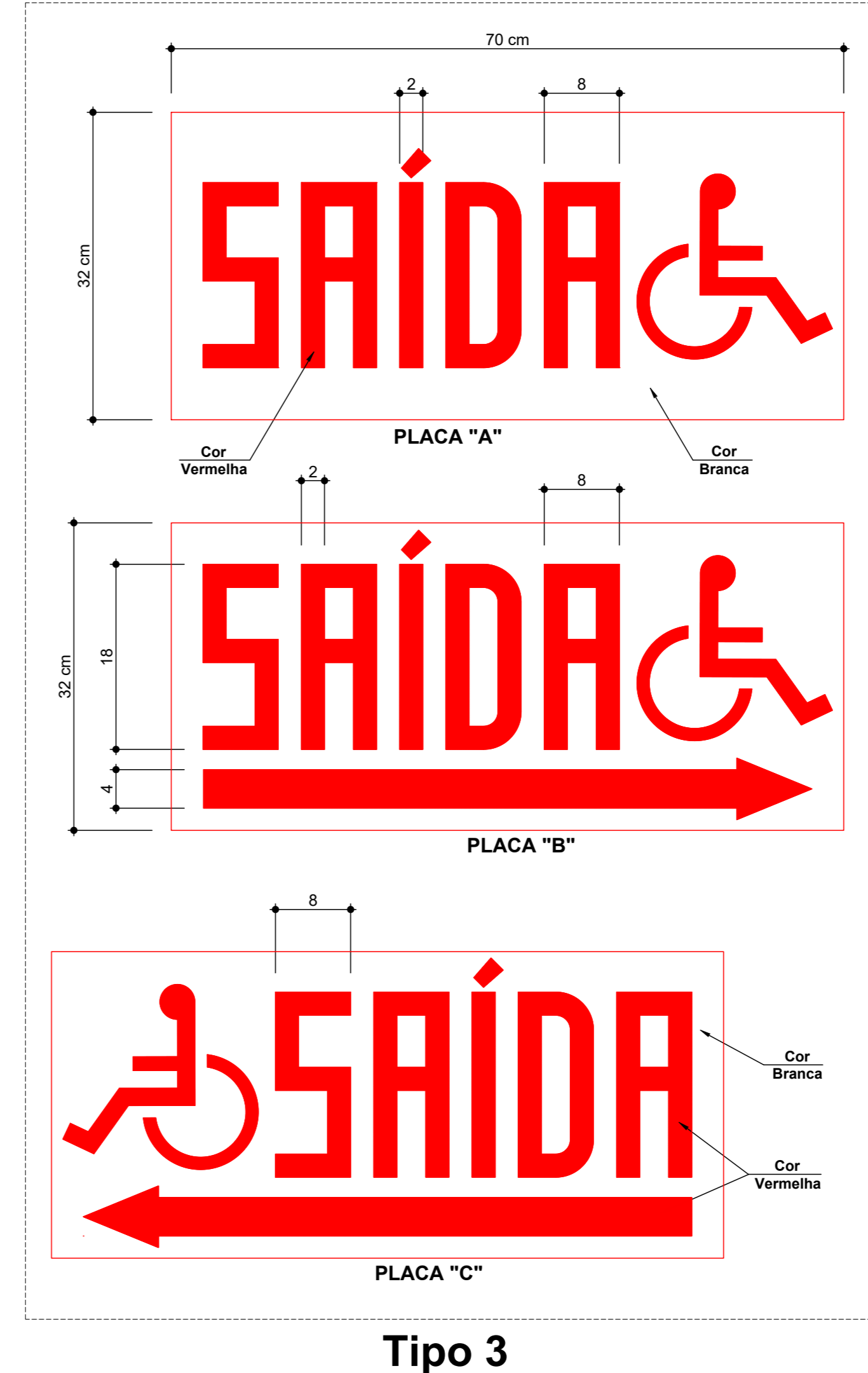
- 1 - Toda a canalização deverá ser suportada adequadamente de modo a não ser movida acidentalmente da posição em que for instalada. A canalização não deve passar por pontos que as sujeite a tensões inerentes a estrutura da edificação;
- 2 - As canalizações não poderão servir de apoio e devem ser dispostas de forma tal, que gotas de água de condensação de outras redes não possam afetá-las;
- 3 - As canalizações só poderão ser cobertas pela alvenaria depois de convenientemente testadas;
- 4 - As ligações da prumada e demais ligações, serão feitas com o emprego de roscas, flanges, soldas de fusão ou brasagem, com material de fusão acima de 540 °C;
- 5 - Somente devem ser empregados tubos sem rebabas externas e sem defeitos de estruturas e de roscas;
- 6 - As roscas devem ser cônicas ou macho-fêmea e fêmea paralela e a elas aplicado um vedante, tal como fita pentatetrafluor etileno, ou ainda vedantes compatíveis com gás combustível, não sendo permitido o uso de fios canhamo;
- 7 - A rede de distribuição não deve ser embutida em tijolos vazados ou outros materiais que permitam a formação de vazios no interior da parede. A rede deve ser devidamente testada e posteriormente revestida em concreto magro;
- 8 - As canalizações devem :  
 A) Ser perfeitamente estanques;  
 B) Ter calçamento de 0,1 % no sentido do ramal geral de alimentação;  
 C) Ter um afastamento mínimo de 30cm das tubulações de outra natureza e dutos de cabos de eletricidade;  
 D) Ter um afastamento das demais tubulações de gás igual a, no mínimo, um diâmetro da maior das tubulações contíguas;  
 E) Ter um afastamento, no mínimo, de 2,00 m de parâ-raios e seus respectivos terras;
- 9 - As canalizações não poderão ser embutidas em paredes ou lajes de caixas d' água não poderão ficar em contato com dutos de ar condicionado ou ventilação;
- 10 - A espera será fechada com um bujão (plug), devendo o usuário instalar uma das opções:  
 Registro de GLP com bico de mamadeira para mangueira plástica <= (1,25 cm);
- 11 - Os terminais dos aparelhos devem projetar-se no mínimo 5 cm do piso ou parede para facilitar a ligação.



**OBSERVAÇÃO:**  
As tubulações de gás de aço galvanizado na rede interna (rede secundária), com diâmetros especificados no Cálculo de Gás e Esquema Isométrico, poderão ser executadas das seguintes formas:  
 1 - Poderão ser executadas pelo piso, embutidas;  
 2 - Poderão ser executadas pelas paredes de alvenaria (interno / embutido), estas deverão ser chumbadas em concreto magro sem deixar vazios;  
 3 - Poderão ser executadas pelas paredes, expostas, fixadas com braçadeiras pelo teto / parede do Pvlo, pintada na cor alumínio, ou até mesmo embutidas nos rodapés;



- OBSERVAÇÕES SOBRE SINALIZAÇÃO OU PLACAS PARA ABANDONO DE LOCAL:**
- A Sinalização para Abandono do Local deve assinalar todas as mudanças de direção, obstáculos, saídas, escadas, rampas, etc;
  - A tensão máxima do SAL não poderá ser superior a 30 Vcc;
  - A distância em linha reta entre 2 (dois) pontos de Sinalização para Abandono de Local (SAL) não poderá ser maior que 15 m (Placas do Tipo 1 e 2, com dimensões de 25 x 16 cm) e 30 m (Placas do Tipo 3, com dimensões de 50 x 32 cm) conforme Art. 7º, Tabela 1 da IN 013;
  - A fixação dos pontos de SAL pode ser feita em paredes, teto ou suspensas/penduradas, devendo ser realizada de modo que pontos de SAL fiquem instalados imediatamente acima das aberturas dos ambientes (portas, janelas ou elementos vazados);
  - O material empregado para a sinalização e sua fixação deve ser tal que não possa ser facilmente danificado;
  - Deverá garantir autonomia mínima de 1 hora (para edificações em geral) e/ou 2 horas (para edificações de reunião de público com concentração e hospitalares com internação e restrição de mobilidade);
  - A Sinalização para Abandono do Local pode ser Luminosa ou Fotoluminescente;
  - Placas Luminosas (Bloco Autônomo):  
 - A placa de sinalização deverá conter a palavra "SAÍDA" sem seta ou com seta (no caso de mudança de direção) indicando o sentido da saída, devendo ter as letras e símbolos de sinalização na cor vermelha sobre fundo branco letoso de acrílico ou material similar;  
 - Pode ser utilizado o fundo vermelho ou verde e as letras brancas como opção de cores para as placas luminosas;  
 - Deverá ser previsto circuito elétrico para as placas luminosas da SAL, com disjuntor devidamente identificado, independentemente do tipo de fonte de energia utilizado;  
 - As placas luminosas da SAL alimentadas por conjunto de blocos autônomos devem possuir uma tomada exclusiva para cada bloco autônomo;  
 - A ocupação de "reunião de público com concentração" deve, obrigatoriamente, usar placa luminosa para SAL, a qual deve permanecer constantemente iluminada durante o evento;
  - Placas Fotoluminescentes:  
 - Recintos sem aclaramento natural ou artificial suficiente para permitir acúmulo de energia no elemento fotoluminescente das sinalizações de saída devem utilizar placa luminosa;  
 - A placa de sinalização deverá conter a palavra "SAÍDA" sem seta ou com seta (no caso de mudança de direção) indicando o sentido da saída, devendo ter as letras e símbolos de sinalização na cor branca com efeito fotoluminescente sobre fundo verde de acrílico ou material similar;
  - Sinalização continuada da rota de fuga horizontal (Fotoluminescente):  
 - Deverá ser prevista sinalização continuada indicando o sentido de fluxo da rota de fuga horizontal, por meio de setas fotoluminescentes, para as ocupações de reunião de público com concentração e hospitalar com internação ou com restrição de mobilidade.



**ammoc**  
Associação dos Municípios do Meio Oeste Catarinense  
Rua Roberto Trompowski, 68 - 2º andar / Tel: 49 3522-2800 - www.ammoc.org.br - e-mail: ammoc@ammoc.org.br - Joaçaba/SC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA**

Obra: **REGULARIZAÇÃO CENTRO DE EVENTOS ELVIRA CASELLA ROMAN**

Local da Obra: RUA CORONEL VITÓRIO, S/N CENTRO - VARGEM BONITA/SC

Conteúdo: DETALHES PLACAS DE ABANDONO DE LOCAL DETALHES ABRIGO DE GÁS ISOMÉTRICO, DETALHES DO GÁS

Responsável Técnico: Ana Júlia U. de Carvalho - Eng. Civil - Crea/SC 105.295-8  
 André Brito Dotti - Eng. Civil - Crea/SC 162.237-5  
 Denir Narcizo Zúlian - Eng. Civil - Crea/SC 50.805-8  
 Fábio Zillo Caron - Eng. Civil - Crea/SC 140.642-7  
 Lucas F. Balestrin - Eng. Agrônomo - Crea/SC 156.743-7  
 Max Mooshammer - Eng. Civil - Crea/SC 139.164-0  
 Suelten Karine Cervelein - Eng. Civil - Crea/SC 166.933-0

**PPCI 02/03**

Qualquer alteração deverá ser autorizada pelo responsável técnico e previamente aprovada junto ao corpo de bombeiros militar.

Assinatura Responsável Técnico: \_\_\_\_\_ Assinatura Prefeito(a) Municipal: \_\_\_\_\_

Desenho: Evandro Chiamulera Data: Janeiro/2022 Escala: Indicada (s) Área Total: 1.149,96 m²